



Estratégias para a autonomia das mulheres desde os Movimentos Feministas

Strategies for the autonomy of women since Feminist Movements

Rosângela Angelin*

Resumo: A autonomia das mulheres é um assunto recorrente na sociedade contemporânea. Se de um lado, através da organização coletiva, em movimentos feministas, elas conquistaram muitos direitos humanos e espaços importantes na vida pública, por outro lado, não cessam as tentativas de devolvê-las ao espaço privado, numa manifestação evidente de que a ideologia patriarcal segue presente no cenário contemporâneo. Diante disso, através de um estudo hipotético dedutivo, a pesquisa busca compreender quais as estratégias usadas, desde os movimentos feministas, para a afirmação da autonomia das mulheres e para seus direitos humanos. O estudo denota que a autonomia das mulheres é a chave para sua emancipação e para o acesso e efetivação de direitos humanos, papel esse cunhado pelos movimentos feministas que, através de sua filosofia política denunciam a falta de autonomia, mas ao mesmo tempo apontam alternativas de (des)construção de identidades e posicionamentos frente as relações humanas. Dentro das estratégias para a autonomia das mulheres, além da desconstrução de alguns códigos de conduta, se encontra a construção de acordos sociais e reaprender o amor, desaprendendo a habilidade de servir, que estão calcadas nos códigos de amor e hospitalidade, fazendo com que essa seja uma tarefa de todas as pessoas.

Palavras-chave: Autonomia das Mulheres. Direitos Humanos. Movimentos Feministas. Patriarcado.

Abstract: The autonomy of women is a recurring subject in contemporary society. If, on the one hand, through collective organization, in feminist movements, they have conquered many human rights and important spaces in public life, on the other hand, attempts to return them to the private space do not cease, in an evident manifestation that patriarchal ideology is still present in the contemporary scenario. Given this, through a hypothetical deductive study, the research seeks to understand which strategies are used, from the feminist movements, for the affirmation of women's autonomy and for their human rights. The study indicates that women's autonomy is the key to their emancipation and to the access and fulfillment of human rights, a role coined by feminist movements that, through their political philosophy denounce the lack of autonomy, but at the same

* Pós-Doutora pela Faculdades EST (São Leopoldo/RS – Brasil). Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado e doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo/RS. E-mail: rosangelaangelin@yahoo.com.br



time point out alternatives of (de) construction of identities and positions in the face of human relations. Within the strategies for women's autonomy, besides the deconstruction of some codes of conduct, is the construction of social agreements and relearning love, unlearning the ability to serve, which are based on the codes of love and hospitality, turning this a task for all people.

Keywords: Autonomy of Women. Human rights. Feminist Movements. Patriarchy.

Considerações iniciais

*Triste, louca ou má será qualificada ela quem recusar
Seguir receita tal a receita cultural
Do marido, da família. Cuida, cuida da rotina [...]*

Eu não me vejo na palavra Fêmea: Alvo de caça
Conformada vítima [...]¹

Juliana Strassacapa, integrante da *banda Francisco, El Hombre*, escreveu a música *Triste louca ou má*. Nela, a autora discorre sobre os comportamentos esperados das mulheres dentro dos padrões patriarcais que as aprisionam em estereótipos femininos ditados pela ideologia patriarcal e expressa pela família, pelo companheiro, pelas religiões e pela sociedade – incluindo as próprias mulheres, bem como anuncia o despertar das mulheres contra a dominação masculina.

Na história recente e estereotipada das mulheres, o reconhecimento positivo dessas tem sido baseado, em especial, na tríade: *belas, recatadas e do lar*. Esse termo foi cunhado pela Revista Veja após uma manifestação feita pelo então Presidente da República em exercício, Michel Temer, no dia internacional das mulheres, em 2016. O mesmo evidenciou seu posicionamento quanto ao lugar das mulheres na sociedade, ou seja, no espaço privado². Ratificando esse posicionamento, em abril de 2017, a Revista Veja lançou o artigo intitulado “*Marcela Temer: bela, recatada e ‘do lar’*”, no qual anunciava as qualificações da esposa do Presidente: “43 anos mais jovem que o marido, aparece pouco, gosta de vestidos na altura dos

¹ STRASSACAPA, Juliana. *Triste, louca ou má*. Banda Francisco, El hombre. Disponível em: <<https://www.letras.com/francisco-el-hombre/triste-louca-ou-ma/>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

² “Se a sociedade vai bem, quando os filhos crescem, é porque tiveram uma adequada educação e formação em suas casas. E seguramente isso quem faz não é o homem, isso quem faz é a mulher [...] Ninguém mais é capaz de indicar os desajustes, por exemplo, de preços em supermercados do que a mulher. Ninguém é capaz de melhor detectar as eventuais flutuações econômicas do que a mulher, pelo orçamento doméstico maior ou menor.” MICHEL TEMER E SUA “HOMENAGEM” NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. *Carta Capital*. Política. 09 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/michel-temer-e-sua-homenagem-no-dia-internacional-da-mulher>>. Acesso em: 16 jun. 2019.



joelhos e sonha em ter mais um filho com o vice.” Ao final da reportagem, a frase: “Michel Temer é um homem de sorte.”³

Tanto as palavras do então Presidente da República, quanto a reportagem da Revista Veja rendeu muitas manifestações de repúdio da sociedade, em especial, de movimentos feministas e organizações de mulheres, contra as manifestações que relegavam as mulheres aos espaços privados e a invisibilidade, reascendendo, com mais força, o debate sobre a autonomia das mulheres e o seu lugar nos espaços públicos e privados, o que vem ao encontro da segunda parte da música de Strassacapa: “*Eu não me vejo na palavra Fêmea: Alvo de caça, conformada vítima.*”⁴ Essa tem sido a luta dos movimentos feministas: retirar as mulheres do patamar de naturalização da opressão por causas envolvendo definições biológicas, denunciar as opressões e aprisionamentos das mulheres, demandar e lutar por direitos equitativos entre os sexos e, ao mesmo tempo, apresentar alternativas de mudanças para as relações humanas.

É nesse contexto e por meio de um estudo hipotético dedutivo baseado em revisão bibliográfica, que a pesquisa se embasa no seguinte questionamento: quais as estratégias desde os movimentos feministas para a afirmação da autonomia das mulheres, em prol de direitos humanos dessas? Para embasar o estudo e responder a pergunta, o texto irá iniciar abordando a influência do patriarcado na construção de identidades femininas submissas que geram opressão e subcidadania, para, então, adentrar no aspecto da autonomia das mulheres e as lutas dos movimentos feministas, e por fim, apontar algumas estratégias para a efetivação da autonomia das mulheres.

“Quem são as mulheres”? Construindo identidades envoltas ao patriarcado

Os corpos humanos têm lugar, espaço, geografia. Integrantes de uma sociedade, eles vão sendo construídos a partir de vários fatores, ditando estereótipos e espaços a serem ocupados, como no caso dos corpos femininos. A antropóloga mexicana Marcela Lagarde y de los Ríos desenvolve inúmeros estudos acerca do feminismo e das condições de vulnerabilidade na qual as mulheres se encontram nas sociedades. Em suas abordagens, ela chama a atenção para o risco que tem sido *ser mulher* em um mundo onde o patriarcado dita as regras e concepções de mundo, apregoadas através de culturas que enfeitiçam e criam roupagem envolta de ideologias opressoras e excludentes. A autora chama a atenção para o poder da cultura que distingue as pessoas a partir de relações dialéticas e biológicas⁵.

³ LINHARES, Julia. Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. *Revista Veja*. 18 abr. 2016. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

⁴ STRASSACAPA, s.a., s.p.

⁵ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. *Para mis social de la vida*. Madrid: horas y HORAS, 2005, p. 193; LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. *Gênero y Feminismo: desarrollo humano y democracia*. 3. ed. Madrid: horas y HORAS, 2001, p. 57.



Um dos questionamentos que se fazem presentes quando se aborda fatores biológicos dos corpos das mulheres é a abrangência desses na determinação de papéis sociais, gerando uma suposta naturalização de seus papéis, muitas vezes, sendo uma justificativa para o exercício de relações de poder e opressão das mulheres. Ao mesmo tempo, não se pode desconsiderar que existe um vínculo próximo entre as mulheres e a natureza que foi sendo aprofundado em decorrência de diversos fatores, entre eles, o cuidado com a vida, tarefa essa em que a mulher, por ser genitora, vivencia mais, mas principalmente, pela ideia construída da *naturalização* dos papéis femininos.

Todavia é fundamental ter presente a perspicácia na análise deste tema para não relativizar e universalizar a relação das mulheres com a natureza, uma vez que isso pode servir de argumento para *naturalizar* as identidades femininas numa visão determinista e dominante. Com efeito, as identidades não são fixas, contendo em si características de contingência e elementos transitórios. Stuart Hall, sociólogo jamaicano e teórico acerca de temas culturais, corrobora afirmando o caráter fragmentado, histórico, plural e, ao mesmo tempo, instável das identidades. O que existe são identidades construídas diante de processos históricos conscientes e inconscientes, que as tornam inconclusas e em constante mutação⁶.

A tentativa de fixar identidades duradouras de mulheres e de homens sob o pretexto de diferenciações *naturais* possui uma intencionalidade nada ingênua, e que precisa ser desmistificada para, então, se ter mais elementos para o debate acerca da corporeidade e das liberdades democráticas das mulheres. Nesse sentido, Riane Eisler realiza estudos que versam em torno de releituras da arqueologia, perpassando pela antropologia, sociologia, história da arte, política e economia, a fim de compreender melhor as relações humanas e, em várias obras publicadas, tem defendido a existência de duas formas de relações humanas no decorrer da história: as de parceria e as de dominação. Em sua obra *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*, a autora apresenta elementos que denotam que as mulheres nem sempre foram oprimidas e ou subjugadas ao domínio masculino, ou seja, existem indícios arqueológicos de que, no período paleolítico e período neolítico, os corpos das mulheres eram considerados receptáculos mágicos que geravam a vida, fazendo com que, provavelmente, as pessoas se maravilhassem com a capacidade destes corpos de produzir seres humanos e, ao mesmo tempo, alimento através do leite materno. Nesse sentido, indícios arqueológicos e correntes teóricas da própria antropologia têm sugerido que, nesse período da humanidade, as mulheres eram veneradas pela sua proximidade com os eventos e mistérios da natureza⁷.

⁶ HALL, Stuart. *A identidade Cultural na pós-modernidade*. Tradução de Thomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2005, p. 39.

⁷ EISLER, Riane. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 1996.

Embora as mulheres detivessem um poder elevado nas sociedades paleolíticas e neolíticas, não se pode afirmar a existência de uma organização matriarcal, pois se pressupõe que não existia um padrão dominador das mulheres sobre os homens, mas sim uma sociedade baseada na parceria e na divisão sexual do trabalho⁸. Sem prender-se aos detalhes da história da humanidade e, ao mesmo tempo, buscando trazer elementos suficientes para ponderar acerca da construção identitária das mulheres e da existência de outras relações humanas, que não a de subjugação das mulheres, importante se faz destacarem o anteriormente exposto e traçar um marco histórico que denota a alteração, com o passar dos tempos, destas relações. Ressaltam-se, assim, alguns fatores que contribuíram para isso, como catástrofes naturais que geraram deslocamentos territoriais e grandes destruições, assim como invasões de povos que veneravam deuses da guerra masculinos, criando-se assim, um modelo de dominação nas relações social, que alterou a organização social e sexual dos povos, influenciando, inclusive, na religiosidade⁹.

Valores patriarcais foram sendo criados, ensinados, vivenciados, impostos e incorporados, alterando as relações humanas e as identidades, tanto masculinas, quanto feminina. No decorrer dos milênios, vários setores sociais contribuíram para a implementação e reforço destes novos valores, que foram intensificados, simbólica e juridicamente, na Idade Média. Nesse sentido, Silvia Federici, professora da HofstraUniversity, em Nova York, a partir de sua obra *Calibán y labruja. Mujeres, cuerpo y acumulación primitiva*¹⁰ realizou uma pesquisa sobre o lugar das mulheres na transição ocorrida entre o período feudal e o capitalismo, destacando que, em parte da Idade Média, as mulheres realizavam funções hoje tidas como masculinas, eram sacerdotisas e também tinham elevado poder social devido ao fato de dominarem o conhecimento com plantas medicinais. Também foi nesse período que a Igreja foi incutindo a ideia de que as mulheres eram perigosas, tinham pacto com o demônio, bem como eram responsáveis pela propagação de pestes e, portanto, deveriam ser controladas. Isso abriu caminho para o período conhecido por *Santa Inquisição*: “fue precisamente en las cámaras de tortura y en las hogueras en las que murieron las brujas donde se forjaron los ideales burgueses de feminilidad y domesticidad.”¹¹ Os *Tribunais da Inquisição* que, nada mais eram do que uma massiva campanha judicial realizada pela Igreja e pela classe dominante, em especial, contra as mulheres da

⁸ RUETHER, Rosemary R. *Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina*. Tradução de Walter Altmann e Luís Marcos Sander. São Leopoldo: Sinodal, 1993, p. 72; EISLER, Riane. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007, p. 67-68.

⁹ EISLER, 2007. RUETHER, 1993.

¹⁰ FEDERICI, Silvia. *Calibán y la bruja. Mujeres, cuerpo y acumulación primitiva*. Traducción Verónica Hender y Leopoldo Sebastián Touza. Madrid: Traficantes de Sueños, 2010.

¹¹ FEDERICI, 2010, p. 259.

população rural¹², com uma clara conotação religiosa, política e sexual. Tal fato contribuiu, fortemente, para colocar as mulheres no que se considerava ser *seus devidos lugares*.

Foi no período da Idade Média que o patriarcado foi sendo implementado através de legislações e de dogmas religiosos, por meio do incentivo e reconhecendo lícito muitas das violências cometidas contra as mulheres, o que foi sendo introjetado no imaginário cultural das sociedades. Dentre as mudanças patriarcais ocorridas nesse período, é importante destacar que as mulheres passaram a ser reconhecidas juridicamente pela sociedade somente a partir do casamento, sendo essa melhor posicionada socialmente, quando garantia a existência da prole. Como afirma Almeida, “fora da célula doméstica, a mulher se encontrava numa posição perigosa.”¹³ Nesse contexto, leis civis e leis canônicas permitiam e incentivavam a violência contra as mulheres dentro do casamento como forma de submetê-las a obediência masculina e a seu *devido lugar*: “a lei civil era ainda mais hostil à mulher do que a lei canônica e ambos os códigos permitiam que fosse castigada pelo marido. Houve grande progresso quando no século XIII as ‘Leis e Costumes de Beauvais’ ordenaram que o homem castigasse a esposa ‘com certa moderação’.”¹⁴ Para agravar a situação, no século XV o Estado criou uma política sexual que hostilizava as mulheres proletárias, descriminalizando o estupro. Federici avalia que essa política estatal vulnerabilizou ainda mais as mulheres projetando um clima misógino com proporções degradantes e o aumento de violências contra elas. Por conseguinte, projetou-se um cenário bastante propício para os Tribunais da Inquisição¹⁵.

Os reflexos do acima exposto podem ser vislumbrados na atualidade, manifestos através da cultura hegemônica patriarcal que se materializa nas legislações, a exemplo de casos brasileiros onde as mulheres passaram a ter direitos sufragistas somente a partir de 1932, mediante muitas lutas. Além disso, não se pode olvidar que até a promulgação do novo Código Civil, em 2002, o pátrio poder dominava as relações familiares - muito embora a Constituição Federal de 1988 já houvesse destituído essa perspectiva, anunciando a incapacidade plena das mulheres para atos civis, além de elucidar o que vinha a ser uma *mulher honesta*, com bases em premissas patriarcais. Outra previsão do Código Civil de 1916, que vigorou até 2002, envolvia a relação matrimonial, na qual era prevista a devolução da mulher à sua família, como uma mercadoria avariada, caso o noivo descobrisse que a mesma não era mais virgem. (BRASIL, 1916). Por outro lado, a título de exemplificação na seara penal, até 2005, previa que a extinção de punibilidade do réu em caso de estupro, caso a mulher vítima do crime contraísse matrimônio

¹² EHRENREICH, Barbara; ENGLISH, Deirdre. *Hexen, Hebammen und Krankenschwestern*. 11. Auflage. München: Frauenoffensive, 1984, p. 10.

¹³ ALMEIDA, Rute Salviano. *Uma Voz Feminina Calada pela Inquisição*. São Paulo: Hagnos, 2011, p. 83.

¹⁴ ALMEIDA, 2011, p. 83.

¹⁵ FEDERICI, 2010.

com o réu, ou um terceiro. Ocorre que, mesmo já não estando mais em vigor tais normativas, a cultura hegemônica permanece e segue se refletindo, inclusive em algumas sentenças judiciais.¹⁶

Essas situações normativas, acima mencionadas, a exemplo do que ocorre em legislações brasileiras, se configura também em outras áreas, como no mercado de trabalho e na ocupação de espaços de poder, onde a mulher ainda encontra-se em situação de subcidadania, denotando que a cultura patriarcal ainda oprime as mulheres. Exemplos que evidenciam, ainda, a preponderância da cultura patriarcal pode ser encontrada nos Poderes Constituídos, como no Congresso Nacional, onde tramita o Projeto de Lei do Estatuto do Nascituro, que afeta diretamente a autonomia dos corpos das mulheres, quando proíbe qualquer forma de interrupção voluntária da gravidez – inclui os casos permissivos do Código Penal brasileiro, ou então, em posicionamentos de sentenças judiciais que ainda tem como relevante as premissas de *mulher honesta*.

Mesmo diante da hegemonia patriarcal que perpassa a cultura e as legislações, muitas conquistas a nível jurídico em prol dos direitos humanos das mulheres foram alcançadas a exemplo das normas da Constituição Federal de 1988 que igualam mulheres e homens em direitos e obrigações e garante o princípio da diferença em detrimento ao sexo, Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, Lei de Cotas Eleitorais, entre outras. Esses avanços foram galgados pela atuação de movimentos feministas e de mulheres que enfrentaram o preconceito e propuseram alternativas viáveis de novas relações humanas.

Autonomia das mulheres: estratégias desde os movimentos feministas

*Veo que la mujer puede. Puede hacer más que lavar y planchar
Y cocinar en la casa a los hijos. Yo creo que es real.
Lo estoy sintiendo ahora y lo estoy viviendo.
Descubrí mi lado dormido y ahora que está despierto no pienso parar.*¹⁷

A ordem de domínio nada ingênua sobre as mulheres segue sendo um fator influente na vida de todas, embora em graus diferenciados, conotando relações de poder difíceis de ser rompidas, pois foram *naturalizadas*¹⁸. Heleieth Saffioti destaca que as mulheres são educadas no

¹⁶ ANGELIN, Rosângela. Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: avanços e desafios na construção da democracia. *Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião*, vol. 1, no. 2. p. 182-198. São Leopoldo: ago./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/2616>>. Acesso em 16 jun. 2019.

¹⁷ MARTÍNEZ, Cecília, apud D' ATRI, Andrea. *Pan y Rosas: Pertenencia de género y antagonismo de clase en el capitalismo*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/Argentina: Edicions Las armas de la crítica, 2004, p. 149.

¹⁸ “El patriarcado es un orden social genérico de poder, basado en un modo de dominación cuyo paradigma es el hombre. Este orden asegura la supremacía de los hombres y de lo masculino sobre la inferiorización previa de las mujeres e de lo femenino. Es asimismo un orden de dominio de unos hombres sobre los otros y de enajenación entre las mujeres [...] las mujeres en distintos grados son expropiadas y sometidas a opresión de manera predeterminada.” LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2001, p. 56.

decorrer de suas vidas para conviver com a impotência diante da vida, enquanto os homens são socializados para serem fortes e para o exercício do poder¹⁹. Porém, mesmo diante da força hegemônica do patriarcado, mulheres, em distintos contextos históricos, sociais e culturais têm se organizado coletivamente para reaver seu lugar na sociedade. As mais significativas organizações de mulheres ocorreram através de movimentos feministas e movimentos de mulheres.

O feminismo não se apresenta como uma ideologia estritamente nova, pelo fato de que temas envolvendo as mulheres são recorrentes na história da humanidade. Porém, modernamente, o feminismo tem sido uma das poucas teorias ideológicas que tem questionado profundamente e frontalmente a forma como as relações humanas tem se organizado. Como resultado desse processo tem-se situações significativas de humanização a partir de resistências diante do patriarcado e de quebras de pactos de subordinação²⁰, destacando-se o caráter plural e heterogêneo desses movimentos.

Uma das mais significativas contribuições proporcionadas pelo feminismo à vida das mulheres foi, e segue sendo, a possibilidade de refletirem sobre suas realidades e, perceber que ainda lhes falta o reconhecimento como seres *humanas*, completas, tanto nos espaços privados, quanto nos públicos. O feminismo permitiu mudanças estruturais nas relações humanas, libertando as mulheres da investidura da opressão e do domínio por meio do argumento de que são seres pertencentes à natureza. Reconhecer que são seres históricos e, ao mesmo tempo, estão submetidas à história, tem instigado as mulheres a pegarem nas rédeas de suas próprias vidas, coletiva e individualmente²¹.

A filósofa política, Carole Pateman discorre sobre a questão da autonomia e das liberdades das mulheres em sua obra *Contrato Sexual*, apontando para um contrato/pacto implícito nas relações sociais, no qual as mulheres ocupam um lugar secundário na história, sendo subjugada e afastada de direitos de cidadania. Para a autora, esse pacto sexual e social está baseado na exploração, dominação e subjugação das mulheres²². Assim, a autonomia das mulheres na modernidade tem sido permeada por um paradoxo, ou seja, ao mesmo tempo em que a autonomia pressupõe acesso a direitos civis, percebe-se que as sociedades modernas, cunhadas pelas bandeiras da liberdade, igualdade e fraternidade, mantiveram a estrutura patriarcal nas relações sociais, invisibilizando as mulheres e deixando-as a margem da sociedade. Nesse sentido, Marcela Lagarde y de los Ríos chama a atenção para o fato de que, de dois séculos para cá, a proposta de autonomia das mulheres se materializa com as lutas feministas,

¹⁹ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero Patriarcado Violência*. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

²⁰ EISLER, 2007.

²¹ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. *Los cautiverios de las mujeres: Madresposas, monjas, putas, presas y locas*. Madrid: Romanyà Vakks, 2011.

²² PATEMAN, Carolle. *O contrato sexual*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

presente nas mais diversas sociedades modernas, justamente porque a autonomia é parte da modernidade sendo explicitada como um direito, menos para as mulheres, resultando na falta de autonomia ou restrições dessa para as mulheres²³.

A situação das mulheres na sociedade patriarcal envolve várias dinâmicas e processos, entre eles, o controle de seus corpos e de sua sexualidade, ações essas construídas no decorrer da história e que, na atualidade, seguem apresentando reflexos estruturantes na organização social e no acesso das mulheres a direitos humanos, como os de liberdade e autonomia.²⁴ Interessante pautar, a partir de Lagarde y de los Ríos, princípios políticos caracterizadores da falta de autonomia das mulheres, quais sejam: a) Em primeiro lugar está a *sujeição*: mesmo aspirando autonomia e lutando por ela, as mulheres serão aceitas desde que essas estejam sujeitas ao domínio masculino nos mais diversos espaços, bem como ao domínio da ordem e das normas. Isso remete as mulheres a assumirem uma função social de sujeição e submissão a uma ordem hierárquica masculina, criando-se uma pseudo-autonomia; b) Outro princípio político é a *subsunção*, vista como uma questão envolta em aspectos linguísticos, ontológicos e identitários que influenciam no acesso a direitos. Muitas vezes as mulheres acabam aceitando certas submissões masculinas para acessar direitos. Essa é uma realidade coloquial, em especial, porque vem cerceada da cultura simbólica que faz com que as mulheres aprendam a se sentir felizes nessa posição; e d) O princípio do *corpo para outros*, anunciando uma característica do estereótipo feminino: a realização das mulheres como *seres para outros*, ou seja, seu reconhecimento se daria a partir dos outros, por meio do seu corpo como um elemento erótico (o corpo para o prazer dos outros), como estética (corpo para as outras pessoas admirarem) e o corpo materno (serve para procriar e nutrir a vida)²⁵.

Por conseguinte, percebe-se que a necessidade de se abordar de forma mais direta e precisa uma questão central: *a quem pertencem os corpos das mulheres?* Essa premissa remete ao fato de que o corpo é o local dos acontecimentos, como já dizia Foucault²⁶. Na mesma perspectiva, Gierus pondera que os corpos são forjados pelas vivências de experiências corporais em espaços públicos e privados, em relações hierárquicas e de poder, as quais (re)produzem

²³ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005.

²⁴ ANGELIN, Rosângela. Desafios dos Estados democráticos na promoção de direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. In: ROCHA, Leonel Severo; OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebíades de. *Diálogo e Entendimento: direito e multiculturalismo & políticas de cidadania e resolução de conflitos*. Tomo 9. Campina-SP: Millenium, 2018.

²⁵ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005.

²⁶ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado, 30. Reimpressão. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2012, p. 22.



realidades que condizem com padrões sociais e normatividades instituídas e que devem ser cumpridas, ou seja, instituindo, juridicamente a quem pertencem os corpos das mulheres²⁷.

Muito mais importante que a pergunta é a resposta a essa pergunta, na qual contenha uma afirmação de autonomia. Isso sim contribuiria para a emancipação das mulheres. Portanto, eis alguns passos para a autonomia das mulheres, apontados por Marcela Lagarde y de los Ríos: a) As mulheres precisam assumir a propriedade de seus corpos; b) Realizar uma revisão crítica das vivências e experiências dos corpos femininos, perpassando pela afetividade, sexualidade, intelectualidade, saúde, envelhecimento; c) Reorganizar a perspectiva do trabalho, uma vez que, culturalmente, as mulheres aprenderam a ceder e a trabalhar pelos e para os outros. Lagarde y de Los Ríos ainda pondera a dificuldade que a maioria das mulheres possui para lidar com o dinheiro, uma vez que culturalmente “o dinheiro tem sexo, é masculino.”²⁸ Então, diante disso, também é fundamental ressignificar o trabalho das mulheres, bem como o que se obtém dele.

Nesse caminho de busca de autonomia um aspecto que dificulta muitos avanços tem sido os estereótipos vinculados às mulheres, ou seja, às mulheres foi dada uma identidade idêntica a partir de uma educação que as torna muito parecidas e, portanto, fácil de serem substituídas. Por isso que o núcleo da autonomia está na individualidade de cada ser, na especificidade de cada mulher. Isso remete a necessidade de se abandonar os estereótipos femininos e criar alternativas de vida para cada mulher, a partir de princípios gerais que serão assumidos de forma diferente por cada mulher, a partir de sua história de vida, de seu contexto social, de sua cultura; enfim, existem semelhanças entre as mulheres, como o fato da constituição biológica de seus corpos, e o fato de fazerem parte de uma mesma história opressora, onde são coadjuvantes²⁹. Assim, é fundamental se ter presente que:

La autonomía no es una creencia sino un estado de La persona, el grupo, institución o movimiento. Es un estado alcanzable, en proceso y nunca resuelto Del todo a lo largo de La vida. La autonomía es un proceso personal interno y siempre es un proceso social externo. Es un proceso subjetivo y es un pacto social. Todas estas dimensiones deben ser consideradas para que pueda desarrollarse.³⁰

Diante do exposto, destaca-se a necessidade de estratégias capazes de romper com a dependência e subordinação das mulheres, não deixando de ser que são, mas construindo outras maneiras de *ser* em sociedade. Para isso, os movimentos feministas têm contribuído muito com seu protagonismo no panorama cultural, enfocando a pluralidade e a diversidade humana. Isso

²⁷ GIERUS, Renate. CorpOralidade: História Oral do corpo. In: STRÓHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. [Orgs.]. *À flor da pele: Ensaio sobre gênero e corporeidade*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2006, p. 37-41.

²⁸ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 65.

²⁹ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 66-70.

³⁰ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 71.

tem gerado um enfraquecimento dos alicerces sociais voltados para uma racionalidade centrada da condição humana, bem como contribuiu para a uma significativa alteração da ordem jurídica estatal em prol dos direitos humanos para as mulheres³¹. Portanto, “El feminismo no tiene una filosofía de oposición sino una filosofía política de alternativas. No luchamos contra el patriarcado sino que luchamos a favor de una sociedad igualitaria. Luchamos por la desconstrucción del patriarcado y por la construcción de relaciones igualitarias.”³²

Por conseguinte, as estratégias para a autonomia das mulheres perpassam pela desconstrução de perspectivas opressoras vivenciadas, para a construção de outras novas.³³ Toda desconstrução pressupõe uma situação de avaliação crítica de aspectos culturais, envolvendo crenças e ações individuais e coletivas frente a situações de opressão e falta de autonomia. Isso pressupõe olhar fora dos moldes pré-estabelecidos, nesse caso, os moldes patriarcais. É voltar-se para uma análise que fuja a todas as formas de binarismo para, então, se poder compreender melhor o *status quo* social e propor alternativas novas. Nesse sentido, Slavoj Žižek, em uma reflexão sobre democracia e movimentos sociais já anunciava que, “Ter apenas a mente aberta não é nada; o objetivo de abrir a mente, assim como de abrir a boca, é fechá-la, de novo, em algo consistente.”³⁴

Ao mesmo tempo, dentro da ética feminista está presente o princípio do cuidado, que envolve a observância de alguns aspectos na caminhada da construção da autonomia, a fim de preservar seu mundo próprio e ir, de forma segura, construindo as mudanças. No processo de desconstrução e construção proposto pelo feminismo, embora não seja o objetivo o confronto violento, muitas vezes ele surge, em especial, por se estar afrontando os alicerces da sociedade patriarcal, que resistem a mudanças. Outra estratégia importante é ter presente a importância de se identificar as relações opressivas não somente em relação aos homens, mas também com as mulheres, porque não se pode negar que também existam relações de opressão e domínio entre as próprias mulheres. Reconhecer é importante, a fim de se encontrar formas de modificar esses padrões de relação³⁵.

A desconstrução de padrões opressores e a substituição dos mesmos por novas construções de relações humanas exige vigilância extrema e constante de ações e reações diante do cotidiano. A grande dificuldade está no fato de que é preciso desaprender todos os dias, o

³¹ ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. As brumas da democracia: direitos humanos e movimentos feministas diante de uma racionalidade descentrada e paradoxal. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Ano 4, no. 5, p. 1537-1564. Portugal: 2018.

³² LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 74.

³³ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005.

³⁴ ŽIŽEK, Slavoj. O violento silêncio de um começo. In: HARVEY, David et. al. *OCCUPY: Movimentos de Protesto que tomaram as ruas*. Tradução de João Alexandre Peschanski et. al. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2012, p. 16.

³⁵ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 74-77.

significado das coisas que oprimem as mulheres, as simbologias dos signos, ou seja, desaprender a habilidade de servir os outros, impregnadas nos códigos de amor que perduram na atualidade. Diante dessas estratégias exemplificativas, Lagarde y de los Ríos atenta para a necessidade de tomar muito cuidado nesse processo de (des)construção, pois é muito comum que as mulheres se percam na contestação e denúncia do *status quo* e percam de vista a necessidade de construir novas relações no lugar da subversão e do rompimento de ritos e costumes opressores³⁶.

Ainda, é preciso que seja evidenciado que os movimentos feministas não são contra as leis, mas sim, se posicionam contrários a conteúdos dessas leis que trazem aspectos patriarcais. Para esses movimentos, as leis são aliadas para o processo de emancipação das mulheres, a exemplo de direitos humanos já conquistados e que tem garantido dignidade em alguns aspectos da vida das mulheres. A luta cotidiana de desconstrução de preceitos patriarcais e de construção de novas relações humanas requer a utilização de argumentos fortes, sejam eles científicos, filosóficos ou jurídicos, para mostrar à sociedade que as mudanças propostas são possíveis e irão beneficiar toda a sociedade³⁷.

Por fim, mas não fechando o rol de possibilidades, outra estratégia importante é a *sororidade*. Para Lagarde y de los Ríos, a sororidade “es un pacto político entre mujeres y tiene un sentido filosófico para enfrentar la opresión de género y cualquier opresión sobre la tierra. Es un pacto basado en el reconocimiento de la diferencia [...]”, onde se deixa claro o que são diferenças e o que se tem de semelhanças que unem as mulheres, o que pode ser acordado e o que não pode.³⁸ Nesse processo, pensar tanto a autonomia, quanto a heteronomia é fundamental. Antônio Sidekum discorre que “La autonomía es el pensar que encuentra en si mismo su plena verdad. La heteronomía existe cuando se da obediencia AL otro, AL otro que solicita mi ayuda, mi responsabilidad y entonces me someto a él, ofreciendo mi libertad, orientando por él mi libertad.”³⁹ E é nessa perspectiva de sororidade e também de busca de uma vida melhor que reinventar o amor como experiência em relação com o mundo, com as pessoas e com a vida, é de extrema importância.

³⁶ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 74-77.

³⁷ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 74-77.

³⁸ LAGARDE Y DE LOS RÍOS, 2005, p. 78.

³⁹ SIDEKUM, Antônio. Alteridade. ASTRAIN, Ricardo Salas [Coord.]. *Pensamiento Crítico Latinoamericano*. Volumen I. Santiago do Chile: Ediciones Universidad Católica Silva Henríquez, s.a, p. 22.

Considerações finais

*Só mesmo, rejeita; bem conhecida receita
Quem não sem, dores
Aceita que tudo deve mudar.
Que um homem não te define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar.⁴⁰*

Diante do intuito central da pesquisa que foi vislumbrar quais as estratégias desde os movimentos feministas para a afirmação da autonomia das mulheres, em prol da efetivação de direitos humanos dessas, o estudo denota que o despertar para a autonomia das mulheres tem a ver com o fato de “rejeitar bem conhecida receita”, e aceitar, mesmo mediante muitas dores, que tudo pode mudar. É nesse contexto patriarcal e opressor que adentram os movimentos feministas com o propósito de mostrar um novo olhar para as relações humanas e buscar concretizar uma vida melhor para todas as pessoas.

Fato é que os movimentos feministas questionam a estrutura patriarcal hegemônica, abrindo fissuras e mostrando a possibilidade de novas relações e novos modelos, o que possibilita aprendizagens para toda a sociedade. Ao mesmo tempo, é possível perceber que a autonomia é uma construção tanto individual, quanto coletiva e que precisa passar por processos de ressignificação tanto para mulheres, quanto para homens.

Conseguir responder as perguntas centrais: *de quem é meu corpo? E quem decide sobre meu corpo?*, com uma resposta baseada em premissas de autonomia, ou seja, responder: *ele me pertence!*, é a chave para a emancipação das mulheres. Isso requer muito mais do que vontade, é preciso vigiar o cotidiano das ações e, como já dito, desaprender a habilidade de servir que está marcada no inconsciente coletivo das mulheres e que se reproduzem através de códigos de amor e hospitalidade. Esse é um desafio de desconstrução dos parâmetros opressores e a construção de novos valores individuais, coletivos, culturais e jurídicos que garantam autonomia e dignidade para as mulheres. E é para isso que os movimentos feministas tem uma contribuição especial.

Referências

ALMEIDA, Rute Salviano. *Uma Voz Feminina Calada pela Inquisição*. São Paulo: Hagnos, 2011.

ANGELIN, Rosângela. Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres: avanços e desafios na construção da democracia. *Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião*, vol. 1, no. 2. p. 182-198. São Leopoldo: ago./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.est.edu.br/-index.php/genero/article/view/2616>>. Acesso em 16 jun. 2019.

⁴⁰ STRASSACAPA, s.a., s.p.



_____. Desafios dos Estados democráticos na promoção de direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. In: ROCHA, Leonel Severo; OLIVEIRA JÚNIOR, José Alcebiades de. *Diálogo e Entendimento: direito e multiculturalismo & políticas de cidadania e resolução de conflitos*. Tomo 9. Campina-SP: Millenium, 2018.

_____; HAHN, Noli Bernardo. As brumas da democracia: direitos humanos e movimentos feministas diante de uma racionalidade descentrada e paradoxal. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Ano 4, no. 5, p. 1537-1564. Portugal: 2018.

D' ATRI, Andrea. *Pan y Rosas: Pertenencia de género y antagonismo de clase en el capitalismo*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/Argentina: Edicions Las armas de la crítica, 2004.

EHRENREICH, Barbara; ENGLISH, Deirdre. *Hexen, Hebammen und Krankenschwestern*. 11. Auflage. München: Frauenoffensive, 1984.

EISLER, Riane. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 1996.

_____. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.

FEDERICI, Silvia. *Calibán y la bruja. Mujeres, cuerpo y acumulación primitiva*. Traducción Verónica Hender y Leopoldo Sebastián Touza. Madrid: Traficantes de Sueños, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado, 30. Reimpressão. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2012.

GIERUS, Renate. CorpOralidade: História Oral do corpo. In: STRÓHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. [Orgs.]. *À flor da pele: Ensaio sobre gênero e corporeidade*. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2006.

HALL, Stuart. *A identidade Cultural na pós-modernidade*. Tradução de Thomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2005.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. *Género y Feminismo: desarrollo humano y democracia*. 3. ed. Madrid: horas y HORAS, 2001.

_____. *Para mis social de la vida*. Madrid: horas y HORAS, 2005.

_____. *Los cautiverios de las mujeres: Madresposas, monjas, putas, presas y locas*. Madrid: Romanyà Vakks, 2011.

LINHARES, Julia. Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. *Revista Veja*. 18 abr. 2016. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

MICHEL TEMER E SUA “HOMENAGEM” NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. *Carta Capital*. Política. 09 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/michel-temer-e-sua-homenagem-no-dia-internacional-da-mulher>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

PATEMAN, Carolle. *O contrato sexual*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

RUETHER, Rosemary R. *Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina*. Tradução de Walter Altmann e Luís Marcos Sander. São Leopoldo: Sinodal, 1993.



SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero Patriarcado Violência*. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SIDEKUM, Antônio. Alteridade. ASTRAIN, Ricardo Salas [Coord.]. *Pensamiento Crítico Latinoamericano*. Volumen I. Santiago do Chile: Ediciones Universidad Católica Silva Henríquez, s.a.

STRASSACAPA, Juliana. *Triste, louca ou má*. Banda Francisco, El hombre. Disponível em: <<https://www.letras.com/francisco-el-hombre/triste-louca-ou-ma/>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

ŽIŽEK, Slavoj. O violento silêncio de um começo. In: HARVEY, David et. al. *OCCUPY: Movimentos de Protesto que tomaram as ruas*. Tradução de João Alexandre Peschanski et. al. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2012.

[Recebido em: junho de 2019/
Aceito em: junho de 2019]